

**EDITAL Nº 02/2022****PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2022.2 - CADASTRO RESERVA**

A Faculdade de Inhumas - FacMais, sediada na Avenida Monte Alegre, nº 100, Qd. 03, Lt. 11 a 37, Residencial Monte Alegre, CEP 75.401-057, Inhumas-GO, mantida pelo Centro de Educação Superior Mais Eireli, recredenciada pela Portaria MEC nº 1169, de 13/10/2016, D.O.U 14/10/2016, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado ao **cadastro de reserva** para docente.

**1. CURSOS ABRANGIDOS**

1.1 O presente processo seletivo está voltado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os seguintes cursos:

**Escola de Negócios, Tecnologia e Vida**

- a) Direito;
- b) Administração;
- c) Ciências Contábeis;
- d) Agronomia;
- e) Engenharia Civil;
- f) Educação Física;
- g) Pedagogia.

**Escola de Saúde**

- a) Enfermagem;
- b) Medicina Veterinária;
- c) Farmácia;
- d) Fisioterapia;
- e) Odontologia.

## 2. REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 O candidato deve atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir título de doutor, mestre ou especialista na área específica da disciplina escolhida;
- b) Desejável experiência docente e/ou profissional na área;
- c) *Currículo lattes* atualizado;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**2.1. Período de inscrição: de 06/06/2022 a 15/06/2022**

2.2. As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente disponível no site da FacMais (<https://www.facmais.edu.br>) até às 23:59 horas da data prevista para o encerramento.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá anexar durante o preenchimento do formulário de inscrição os documentos listados abaixo em formato pdf:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Diplomas de Graduação e Pós-Graduação (Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil);

3.2 Os documentos listados no item 3.1 deverão ser agrupados em um único arquivo no formato pdf para anexo durante o processo de preenchimento do formulário de inscrição.

## 5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo ambas eliminatórias, conforme abaixo:

### 4.1 Etapa 01- Avaliação Currículo Lattes:

4.1.1 A avaliação do *Currículo lattes* anexado pelo candidato no ato da inscrição será baseada nos seguintes critérios:

- a) Formação acadêmica com devida comprovação dos diplomas de graduação e pós-graduação enviados pelo candidato no ato da inscrição;
- b) Atuação profissional;
- c) Produção científica, cultural, artística e tecnológica;
- d) Experiência docente.

4.1.2 Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo de acordo com a necessidade da instituição, baseada na oferta de disciplinas para o semestre letivo 2022.2.

4.1.3 Os candidatos aprovados na primeira etapa, porém não convocados para a segunda etapa do processo seletivo, devido a não oferta de disciplinas no semestre letivo 2022.2, como disposto no item 4.1.2, serão inseridos no banco de currículos da instituição.

4.1.4 Os candidatos inseridos no banco de currículos poderão ser convocados posteriormente para as etapas seguintes do processo seletivo de acordo com a necessidade institucional.

### 4.3 ETAPA 02 - AVALIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.3.1 A avaliação didática-pedagógica consistirá em uma aula expositiva de 20 minutos, que será realizada através da plataforma Google Meet (G-Suíte), utilizando um link previamente divulgado no site da Facmais (<https://www.facmais.edu.br>).

4.3.2 Os candidatos devem comparecer à plataforma de videoconferência com no mínimo 05 minutos de antecedência ao início de sua aula;

4.3.3 Os candidatos poderão utilizar de qualquer ferramenta e/ou metodologia que se enquadre dentro da plataforma G-Suíte;

4.3.4 O horário e o ponto da aula será publicado previamente no site da FacMais (<https://www.facmais.edu.br>), 48 horas antes da avaliação didática.

4.3.5 O candidato deverá submeter um plano de aula do ponto definido para avaliação didática através de formulário próprio encaminhado no e-mail cadastrado no ato de inscrição.

## **6. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 Os candidatos considerados aptos no processo seletivo para formação de cadastro de reserva poderão ser convocados pela instituição, conforme haja disponibilidade de disciplinas ou outras necessidades institucionais;

5.2 No ato da convocação, a possibilidade de contratação está condicionada à apresentação tempestiva da documentação comprobatória das informações constantes no currículo lattes e toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora;

5.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da instituição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.2 As decisões da comissão de seleção são soberanas e não cabe contra elas qualquer tipo de questionamento ou recurso;

6.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção;

**Inhumas, 03 de junho de 2022.**

**Prof. Me. Cauê Ramos Andrade**  
**Diretor da Escola de Negócios, Tecnologia e Vida**

**Profa. Esp. Rafaella Melo Vila Verde**  
**Diretora da Escola de Saúde**

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital no site da Facmais	06/06/2022
Período de inscrição	06/06/2022 a 15/06/2022
Divulgação dos candidatos convocados para Etapa 02 e dos Pontos para avaliação didático-pedagógica.	17/06/2022
Realização das bancas de avaliação didático-pedagógica	21/06/2022 a 01/07/2022
Divulgação do Resultado Final	06/07/2022